

**PORTARIA Nº 2.963/SIA, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.**

Inscreve o aeródromo privado João Fonseca (AM)  
no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00058.525544/2017-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: João Fonseca;

II - código OACI: SNRH;

III - município (UF): Envira (AM); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 07º 26' 36" S / 070º 01' 11" W.

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTAVIO RIBEIRO**